



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.521 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº. 8.260, de 16 de agosto de 2006, resolve nomear Sandra Maria Teixeira Pamplona Quinteiro e Rita de Cássia Raimundo, respectivamente titular e suplente, em substituição a Rosana Ribeiro Pereira e Andréa Aparecida Figueiredo para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto nº. 14.474, de 26 de fevereiro de 2024, integrarem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, como representantes da Procuradoria Geral do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 15 DE MAIO DE 2024.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

MARCELA BRITO CARVALHO MESSIAS

Secretária Municipal de Promoção Social